

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de
Barra do Garças – AGER BARRA

RELATÓRIO DE VISITA

Município: Barra do Garças/MT

Assunto: Qualidade do Tratamento de Esgoto
(ETE Anchieta)

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO - GFO

Barra do Garças – MT
Fevereiro / 2023

1. DA AÇÃO DE VISTORIA

No dia 06 de fevereiro de 2023, a equipe de fiscalização da AGER BARRA, visitou a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Anchieta, no intuito de verificar a qualidade do seu tratamento, desta feita realizou-se coletas de amostras de efluentes bruto e tratado.

2. DA ANÁLISE DOS FATOS

Para fins de avaliação de eficiência do tratamento da ETE Anchieta, o cálculo realizado considera a DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio de Entrada (Efluente Bruto) e DBO Solúvel de Saída (Efluente Tratado) da ETE, com a seguinte fórmula:

$$ET (\%) = (DBO_{\text{Bruto}} - DBO_{\text{Solúvel Tratado}}) \times 100 / DBO_{\text{Bruto}}$$

De acordo com a Outorga (Resolução ANA n.º 1.110/2015), a concentração máxima de lançamento de DBO (5 dias, 20°C) no Rio Araguaia é **95 mg/l**, e conforme a Resolução CONAMA n.º 430/2011, a remoção mínima de DBO (5 dias, 20°C) é **60%**, caso ultrapasse a concentração máxima de 120 mg/l, e ainda conforme a CONAMA n.º 430/2011, “para a determinação da eficiência de remoção de carga poluidora em termos de DBO_{5,20} para sistemas de tratamento com lagoas de estabilização, a amostra do efluente deverá ser filtrada” (DBO solúvel).

Verifica-se assim, após interpretação dos resultados dos Relatórios de Ensaios (anexo), publicados no dia 20 de fevereiro de 2023, que a ETE Anchieta lança Efluente Tratado dentro das normas, conforme resumo dos principais resultados no quadro 01 a seguir:

Data da Coleta	RESULTADOS				LEGISLAÇÃO - VALOR DE REFERÊNCIA		
	DBO Efluente Bruto (mg/l)	DBO Solúvel Efluente Tratado (mg/l)	Sólidos Sedimentáveis Ef. Trat. (ml/L.H)	Eficiência do Tratamento - DBO solúvel (%)	Resolução ANA n.º 1.110/2015 (concentração máxima DBO - mg/l)	Resolução CONAMA n.º 430/2011 (Sol. Sedimentáveis - ml/L.H)	Resolução CONAMA n.º 430/2011 (remoção mínima de DBO - %)
06/02/2023	300,0	84,0	0,1	72,0	95	≤ 1,0	60

Quadro 01: Resultados e valores de referências das amostras de efluentes coletadas na ETE Anchieta.

A seguir, as imagens 01 e 02 ilustram o momento das coletas de amostras de esgoto.



Imagem 01: Detalhe da coleta de esgoto bruto na ETE Anchieta.



Imagem 02: Detalhe da coleta do esgoto tratado na ETE Anchieta.

3. CONCLUSÃO

Por todo exposto, conclui-se que o lançamento do efluente tratado da ETE Anchieta em Barra do Garças/MT, encontra-se dentro dos padrões da Outorga (Resolução ANA n.º 1.110/2013) e da Resolução CONAMA n.º 430/2011, de acordo com as amostras coletadas e analisadas no mês de fevereiro de 2023.

4. EQUIPE TÉCNICA

- Danilo Santos Lobato – Assessor de Fiscalização
- Glauber Aparecido Alves Moura – Coordenador de Saneamento / Especialista em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico.
- Reuber Bonfim Oliveira – Gerente de Fiscalização e Operação / Especialista em Saneamento Ambiental.